



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal – DEAGM1
Divisão de Auditoria da Gestão Municipal – DIAGM3

Relatório Inicial
Análise de Prestação de Contas Anual

PROCESSO N.º 01473/24 **EXERCÍCIO:** 2023
JURISDICIONADO Câmara Municipal de São José do Bonfim
PRODUTO Prestação de Contas Anual
RELATOR Conselheiro Arnóbio Alves Viana

RESPONSÁVEIS:

Nome	CPF	Relação	Período
Antônio Soares de Lima	646.820.304-00	Gestor(a)	01/01/2023 - 31/12/2023

Fonte: Tramita

1. Introdução

Atendendo aos arts. 31 e 71 da Constituição Federal e ao art. 71 da Constituição Estadual, apresenta-se o Relatório de Auditoria em que consta o resultado do acompanhamento da gestão e o exame da prestação de contas anual da Câmara Municipal de São José do Bonfim - exercício de 2.023, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este relatório consolida a análise das informações prestadas a esta Corte por meio documental e/ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, bem como da auditoria das contas anuais, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade, às aplicações das



subvenções e à renúncia de receitas, gerado em 17/05/2024 pelo módulo de Relatórios.

Ressalta-se que a apuração de resultados neste relatório não exime o gestor público do dever de prestação de contas e da responsabilidade decorrente, nem reflete necessariamente a veracidade e exatidão dos dados, pois estes não se encontram auditados na análise corrente. Em decorrência disso, a Auditoria poderá adotar outras ações que julgar adequadas para verificação das informações fornecidas, a exemplo da solicitação de esclarecimentos ou de documentações complementares e da instauração de inspeções especiais.

2. Do Orçamento

A Lei Orçamentária Anual de 2023 - LOA estimou as transferências em R\$ 1.427.650,00 e fixou a despesa em igual valor.

3. Da Execução Orçamentária

Discriminação	Valor (R\$)
Transferências recebidas (a)	1.272.000,00
Despesa orçamentária (b)	1.271.897,34
Acima do limite (c)	0,00

Fonte: SAGRES

A Câmara Municipal de São José do Bonfim empenhou despesas no exercício no montante de R\$ 1.271.897,34, representando 99,99% das transferências recebidas.

3.1. Despesa Do Poder Legislativo

O limite da despesa total do Poder Legislativo para o exercício de 2023 é de R\$ 1.273.554,55, correspondente a 7,00% do somatório da receita tributária + transferências efetivamente realizado no exercício anterior. Neste aspecto, verificou-se que a despesa total do Poder Legislativo Municipal foi de 6,99% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal – CF, efetivamente realizado no exercício anterior, cumprindo o artigo 29-A da referida norma, conforme tabela a seguir:



Discriminação	Valor (R\$)
Total da despesa da Câmara Municipal (a)	1.271.897,34
Base de cálculo (b) *	18.193.636,43
Limite de gastos (c) = 7,00% * (b)	1.273.554,55
Acima do limite (d)	0,00

Fonte: SAGRES

* Na base de cálculo acima, foi incluída a COSIP por força do PN – TC nº 25/2010, emitido em resposta à consulta formalizada no Processo TC nº 02464/10.

3.2. Despesas com folha de pagamento

A folha de pagamento de pessoal do Poder Legislativo, no exercício em análise, atingiu 47,11% das transferências recebidas, cumprindo o artigo 29-A, parágrafo primeiro da Constituição Federal conforme demonstrado a seguir.

Discriminação	Valor (R\$)
Vencimentos e vantagens (a)	599.247,00
Contratação por excepcional interesse público (b)	0,00
Total (c) = (a + b)	599.247,00
Limite (d) = Transferências * 70%	890.400,00
Acima do limite (e)	0,00

Fonte: SAGRES

4. Remuneração dos Vereadores

4.1. Verificação do atendimento aos limites constitucionais

O limite máximo da remuneração dos parlamentares municipais, conforme regra do art. 29, VI da CF/88, é um percentual do subsídio dos deputados estaduais da Assembleia Legislativa da Paraíba. Tendo em vista que a população de São José do Bonfim é de 3.242 habitantes, o limite máximo imposto pela Carta Magna é de 20% sobre o subsídio anual de R\$ 369.553,68 dos parlamentares estaduais, ou seja, R\$ 73.910,74.

Nesse contexto, verifica-se que não houve qualquer vereador presente no Anexo II deste relatório acima do limite constitucional em epígrafe.



Ademais, a remuneração do(s) Presidente(s) da Câmara Municipal, no exercício, importou em R\$ 0,00, equivalente a 0,00% do limite da remuneração percebida pelo Presidente da Assembleia Legislativa*, o que dispõe o art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.

Presidente	Limite	Recebido
Antônio Soares de Lima	98.547,64	96.000,00

Fonte: Prestação de Contas Anual – Anexo da Remuneração dos Agentes Políticos

Obs.: Detalhamento da remuneração dos vereadores disponível no Anexo II deste Relatório.

* Limitada ao subsídio do Ministro do STF, conforme RPL-TC-00015/2022, exarado no Proc. 03467/21.

Quanto ao subsídio do Presidente da Assembleia Legislativa, base para cálculo do limite da remuneração do Presidente da Câmara Municipal, importa destacar que sua fixação decorreu da Lei Estadual nº 12.550/22, de 28/12/2022, art. 4º, que previu o valor de R\$ 29.469,99, a partir de 1º de janeiro de 2023 e de R\$ 31.238,19, a partir de abril do mesmo exercício, totalizando, no ano, a quantia de R\$ 369.553,68. No entanto, a mencionada Lei remeteu a uma Resolução o estabelecimento da fixação do valor correspondente à representação.

Neste sentido, foi editada a Resolução nº 2.058/2022, da Assembleia Legislativa, fixando a representação em valor correspondente a até 50% do subsídio do deputado estadual. Com isso, o valor estabelecido como remuneração do Presidente da Assembleia (valor anual de R\$ 554.330,52) supera o valor fixado para o Ministro do Supremo Tribunal Federal, o que faz com que esta Auditoria adote, para fins de teto para a percepção do subsídio pelo Presidente da Câmara, o valor do subsídio dos Ministros do STF, conforme a RPL TC- 00015/2022, que, em 2023, somou R\$ 492.738,24.

5. Contribuições Patronais do RGPS

Em relação às obrigações patronais do exercício, foi detectada diferença entre o valor estimado e o empenhado, conforme demonstrativo a seguir.

Discriminação	Valor (R\$)
Vencimentos e vantagens vinculadas ao RGPS (a) *	599.247,00
Contratação por excepcional interesse público (b)	0,00
Base de cálculo (c)	599.247,00
Obrigações patronais estimadas (d) = 21,00 % * (c)	125.841,87



Discriminação	Valor (R\$)
Obrigações patronais empenhadas do RGPS (e)	125.704,53
Diferença (f) = (d – e)	137,34

Fonte: SAGRES

* Despesas com o elemento de despesa 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas, vinculados ao subelemento – Pessoal Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social

Embora haja diferença entre o valor estimado e o empenhado de contribuições patronais do RGPS, conforme item (f) da tabela acima, seu valor é inferior a 0,5% do total estimado e, portanto, não será incluído no rol de irregularidades deste Relatório.

6. Limites de pessoal conforme LRF

No exercício, o total da despesa com pessoal atingiu R\$ 724.951,53, representando 3,05% em relação à receita corrente líquida, cumprindo o disposto na LRF.

Discriminação	Valor R\$
Aposentadorias (a)	0,00
Pensões (b)	0,00
Contratações por tempo determinado (c)	0,00
Vencimentos e vantagens fixas (d)	599.247,00
Obrigações Patronais (e)	125.704,53
Total da despesa com pessoal (f) = (a + b + c + d + e)	724.951,53
Receita corrente líquida – RCL (g)	23.712.482,29
Relação de despesa com pessoal e RCL (h) = (f / g)	3,05%
Limite legal (i) = 6% * (g)	1.422.748,94
Acima do limite (j) = (f – i)	0,00

Fonte: SAGRES

Discriminação da RCL	Valor R\$
Receita Corrente (a)	27.782.355,64
Deduções (b) (*)	4.069.873,35
Ajustes (c)	0,00
Receita Corrente Líquida (f) = (a - b - c)	23.712.482,29

Fonte: SAGRES

(*) - conforme discriminado no relatório eletrônico da PCA do Prefeito



7. Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas

Foi realizada uma contratação sem licitação, com a Empresa HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., no valor de R\$ 15.600,00, referente a prestação de serviços na elaboração de relatório, gerenciamento e controle de gastos com combustível pertencentes a Câmara Municipal de São José do Bonfim– PB.

Contudo, conforme a relação de veículos apresentado às fls. 125, a Câmara Municipal possui 02 (dois) carros locados. Confira-se:

SAGRES											
Início		Municipal		Sobre		Ajuda		Exercício 2023		São José do Bonfim	
Câmara Municipal de São José do Bonfim											
Empenhos											
Fornecedor: HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. (12)											
Tipo da Licitação: Sem Licitação (12)											
Dados principais						Valores			Dados Gerais		
Agrupamentos	Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Liquidado)	Soma(Valor Pago)	Elemento	Nº Licitação	Fonte do Recurso	Tipo de Meta
					R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00				
					R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00				

Soma (Valor Empenhado): R\$ 15.600,00 Soma (Valor Liquidado): R\$ 15.600,00 Soma (Valor Pago): R\$ 15.600,00

RELACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BONFIM 2023							
PLACA	MARCA	MODELO	ANO. FAB	ANO MODELO	COMBUSTÍVEL	CENTRO DE CUSTO	PROPRIEDADE
QFX-1G95	CREVROLET	PRISMA 1.4 LTZ	2017	2018	GASOLINA	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	LOCADO
SHV-5G62	FIAT	MOBI LIKE	2023	2023	GASOLINA	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	LOCADO

Art. 14 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01473/24. Data: 02/04/2024 12:44. Responsável: Antônio S. de Lima.
Impresso por dbranco em 06/06/2024 10:31. Validação: EA14.83C7.0F1E.8634.C316.BA6C.9CCD.6749.



8. Não realização de processos licitatórios, nos casos previstos na Lei de Licitações

Realização de despesas sem os procedimentos licitatórios de acordo com a exigência da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no montante de **R\$ 185.166,90**

8.1 Serviços Advocáticos

Observou-se que a Câmara Municipal contratou os serviços de Consultoria Jurídica junto a RENIO LIBERO LEITE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, conforme discriminado abaixo:

- R\$ 42.000,00, por inexigibilidade; e
- R\$ 30.000,00, sem licitação.

RENIO LIBERO LEITE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (12)						R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000419	19/12/2023	12-Dezembro	28.589.799/0001-12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Inexigível
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000365	17/11/2023	11-Novembro	28.589.799/0001-12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Inexigível
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000323	19/10/2023	10-Outubro	28.589.799/0001-12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Inexigível
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000297	19/09/2023	09-Setembro	28.589.799/0001-12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Inexigível
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000267	21/08/2023	08-Agosto	28.589.799/0001-12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Inexigível
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000220	19/07/2023	07-Julho	28.589.799/0001-12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Inexigível
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000200	26/06/2023	06-Junho	28.589.799/0001-12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Inexigível
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000168	25/05/2023	05-Maio	28.589.799/0001-12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Sem Licitação
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000124	19/04/2023	04-Abril	28.589.799/0001-12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Sem Licitação
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000093	20/03/2023	03-Março	28.589.799/0001-12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Sem Licitação
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000049	16/02/2023	02-Fevereiro	28.589.799/0001-12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Sem Licitação
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000015	20/01/2023	01-Janeiro	28.589.799/0001-12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Sem Licitação

8.2 Serviços Contábeis

Observou-se que a Câmara Municipal contratou os serviços de Contabilidade junto a Empresa SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI-ME., conforme discriminado abaixo:

- R\$ 66.000,00, por inexigibilidade; e
- R\$ 12.000,00, sem licitação.

SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI-ME (14)						R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000413	19/12/2023	12-Dezembro	26.542.769/0001-25	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Inexigível
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000361	17/11/2023	11-Novembro	26.542.769/0001-25	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Inexigível
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000315	19/10/2023	10-Outubro	26.542.769/0001-25	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Inexigível
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000286	18/09/2023	09-Setembro	26.542.769/0001-25	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Inexigível
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000261	17/08/2023	08-Agosto	26.542.769/0001-25	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Inexigível
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000214	17/07/2023	07-Julho	26.542.769/0001-25	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Inexigível
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000178	16/06/2023	06-Junho	26.542.769/0001-25	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Inexigível
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000144	16/05/2023	05-Maio	26.542.769/0001-25	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Inexigível
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000110	17/04/2023	04-Abril	26.542.769/0001-25	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Inexigível
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000084	16/03/2023	03-Março	26.542.769/0001-25	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Inexigível
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000048	16/02/2023	02-Fevereiro	26.542.769/0001-25	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Sem Licitação
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000003	18/01/2023	01-Janeiro	26.542.769/0001-25	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00 Sem Licitação
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000401	13/12/2023	12-Dezembro	26.542.769/0001-25	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00 Inexigível
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000203	27/06/2023	06-Junho	26.542.769/0001-25	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00 Inexigível



8.3 Locação de Veículos

Observou-se que a Câmara Municipal contratou os serviços de Locação de Veículos, junto a Empresa GILVANO ALVES MAMEDE, conforme discriminado abaixo:

- R\$ 19.000,00, sem licitação.

					R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
GILVANO ALVES MAMEDE (5)							
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000194	20/06/2023	06-Junho ***256.884**	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00 Sem Licitação
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000118	19/04/2023	04-Abril ***256.884**	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00 Sem Licitação
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000099	20/03/2023	03-Março ***256.884**	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00 Sem Licitação
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000057	17/02/2023	02-Fevereiro ***256.884**	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00 Sem Licitação
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000009	19/01/2023	01-Janeiro ***256.884**	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00 Sem Licitação

8.4 Combustíveis

Observou-se que a Câmara Municipal adquiriu combustíveis junto a Empresa ALMEIDA E LEITE COMBUSTÍVEIS LTDA., conforme discriminado abaixo:

- R\$ 16.166,90, sem licitação

					R\$ 16.166,90	R\$ 16.166,90	R\$ 16.166,90
ALMEIDA E LEITE COMBUSTÍVEIS LTDA (11)							
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000379	23/11/2023	11-Novembro 05.411.068/0001-87	R\$ 2.073,51	R\$ 2.073,51	R\$ 2.073,51 Sem Licitação
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000432	26/12/2023	12-Dezembro 05.411.068/0001-87	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00 Sem Licitação
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000380	24/11/2023	11-Novembro 05.411.068/0001-87	R\$ 1.740,21	R\$ 1.740,21	R\$ 1.740,21 Sem Licitação
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000306	26/09/2023	09-Setembro 05.411.068/0001-87	R\$ 1.624,00	R\$ 1.624,00	R\$ 1.624,00 Sem Licitação
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000018	23/01/2023	01-Janeiro 05.411.068/0001-87	R\$ 1.496,04	R\$ 1.496,04	R\$ 1.496,04 Sem Licitação
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000064	23/02/2023	02-Fevereiro 05.411.068/0001-87	R\$ 1.493,10	R\$ 1.493,10	R\$ 1.493,10 Sem Licitação
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000202	27/06/2023	06-Junho 05.411.068/0001-87	R\$ 1.407,64	R\$ 1.407,64	R\$ 1.407,64 Sem Licitação
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000102	22/03/2023	03-Março 05.411.068/0001-87	R\$ 1.406,05	R\$ 1.406,05	R\$ 1.406,05 Sem Licitação
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000158	23/05/2023	05-Maio 05.411.068/0001-87	R\$ 1.404,03	R\$ 1.404,03	R\$ 1.404,03 Sem Licitação
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000127	25/04/2023	04-Abril 05.411.068/0001-87	R\$ 1.402,32	R\$ 1.402,32	R\$ 1.402,32 Sem Licitação
>	00101 - CAMARA MUNICIPAL	0000279	29/08/2023	08-Agosto 05.411.068/0001-87	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00 Sem Licitação

9. Conclusão

À vista de todo o exposto, é necessária manifestação do(s) gestor(es) acerca das seguintes irregularidades identificadas:

Subitem	Irregularidade	Fundamentação Legal	Item do Relatório
1	Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	Art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF; art. 4º, 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964; ou legislação específica.	7
2	Não realização de processos licitatórios, nos casos previstos na Lei de Licitações.	Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; e arts. 2º, caput, e 89, ambos, da Lei nº 8.666/1993.	8



Observa-se, ainda, que a Edilidade, nos meses 05/2023 e 08/2023, efetuou o repasse ao duodécimo após o prazo legal (Art. 168 da CF c/c Art. 29-A, § 2º, II, da CF), fato que deverá ser levado em conta quando da análise da PCA/2023 da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim. Confira-se:

22/05/2023	0151	99015 870	Transferência recebida	550.151.000.007.509	106.000,00 C
					22/05 08:44 PREFEITURA MUNICIPAL S J
21/08/2023	0151	99015 870	Transferência recebida	550.151.000.007.509	106.000,00 C
					21/08 06:28 PREFEITURA MUNICIPAL S J



Anexo I

Receita Tributária do Exercício Anterior

Discriminação	Valor (R\$)
IRRF	580.676,44
IPTU	3.285,16
ITBI	2.160
ISS	265.836,19
OUTROS IMPOSTOS	0
TAXAS	1.103,5
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0
COSIP	32.380,31
FPM	15.304.624,67
ITR	778,18
CIDE	6.176,92
ICMS_EXP	0
ICMS	1.920.324,33
IPVA	75.322,34
IPI	968,39
OURO	0
TOTAL	18.193.636,43

Fonte: SAGRES



Anexo II

Remuneração dos Vereadores

Vereadores	Limite	Recebido
Celio Cleison Viana Rodrigues	73.910,74	48.000,00
Josefa Sampaio Alves	73.910,74	48.000,00
Manoel Florentino de Medeiros Neto	73.910,74	48.000,00
Jose Ferreira da Silva Filho	73.910,74	48.000,00
Edna Cristina Batista Aires	73.910,74	48.000,00
Suenio de Lima Martins	73.910,74	48.000,00
Sara Maria de Jesus Rodrigues	73.910,74	48.000,00
George Trindade de Souto	73.910,74	48.000,00

Fonte: SAGRES

Assinado em 15 de Julho de 2024



Glauco Antonio de Carvalho Xavier
Mat. 3707199
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 15 de Julho de 2024



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DEPARTAMENTO